



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



Pregão Presencial nº 0020/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 12 dias do mês de agosto de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista-SP, situada na Av. Antônio Prado, 2720, centro, na cidade de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, Fone (16) 3133-9300, CEP 14.460-000, O MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.307.980/0001-08, através de seu Prefeito Municipal MIGUEL MARQUES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 10 de agosto de 2016, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12 de agosto de 2016, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e nos lotes e seus respectivos itens que se seguem:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 07.612.306/0001-48, Inscrição Estadual nº. 484.058.602.114 Com endereço à Rua Prudente de Moraes, 220 CJ A, Centro, Nuporanga/SP, CEP: 14.670-000, com telefones (16) 3847-2552, e email ediperon@yahoo.com.br, através de seu representante legal, o Sr. Edí Carlos Peron dos Santos Portador do RG: 27.766.067-1 SSP/SP e do CPF 253.892.158-93, com os seguintes itens:

ITEM 03 - 018.3165 - FEIJÃO CARIOQUINHA- MARCA: CREMOSO - VAL. UNIT: R\$ 22,95 – QTDE EST.: 1.400 UND – PERÍODO: 12 MESES.

ITEM 05 - 018.0317 - MARGARINA VEGETAL MARCA: DORIANA - VAL. UNIT: R\$ 5,15 – QTDE EST.: 2.520 UND – PERÍODO: 12 MESES.

ITEM 20 - 018.0120 - MUSSARELA - MARCA: LEITE D OURO- VAL. UNIT: R\$ 21,20 – QTDE EST.: 240 KG – PERÍODO: 12 MESES.

ITEM 22 - 018.3164 - CRAVO DA ÍNDIA – MARCA: KININO - VAL. UNIT: R\$ 64,80 – QTDE EST.: 30 PCT – PERÍODO: 12 MESES.

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: ANDREIA FERREIRA VELOSO BIANO 38173259836, inscrita no CNPJ nº. 24.878.448/0001-70, Inscrição Estadual nº. 575.010.806.110 Com endereço à Rua Geraldo Veríssimo, 773, Centro, Restinga/SP, CEP: 14.430-000, com telefones (16) 99252-71,60 (16) 3405-0370, e email jyvcomerciovarejista@bol.com.br, através de seu representante legal, o Sr. Andreia Ferreira Veloso Bianco Portador do RG: 46.323.442-X SSP/SP e do CPF 381.732.598-36, com os seguintes itens:

ITEM 04 - 018.1236 - FUBÁ DE MILHO - MARCA: YOKI - VAL. UNIT: R\$ 2,37 – QTDE EST.: 84 KG – PERÍODO: 12 MESES.

ITEM 07 - 018.0152 - SAL REFINADO IODADO - MARCA: FINO SAL - VAL. UNIT: R\$ 0,93 – QTDE EST.: 210 UND – PERÍODO: 12 MESES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



ITEM 11 - 018.3003 - CANELA EM PAU - MARCA: K-SABOR - VAL. UNIT: R\$ 43,90 – QTDE EST.: 30 UND – PERÍODO: 12 MESES.

ITEM 14 - 018.0174 - VINAGRE - MARCA: PALINHA - VAL. UNIT: R\$ 1,22 – QTDE EST.: 560 UND – PERÍODO: 12 MESES.

ITEM 17 - 018.2827 - FERMENTO EM PÓ – MARCA: QUALY - VAL. UNIT: R\$ 2,58 – QTDE EST.: 140 UND – PERÍODO: 12 MESES.

ITEM 19 - 018.3162 - COCO RALADO –MARCA: VITA COCO - VAL. UNIT: R\$ 1,99 – QTDE EST.: 210 UND – PERÍODO: 12 MESES.

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: MÚLTIPLA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº.15.399.354/0001-28, Inscrição Estadual nº. 310.325.590.114. Com endereço à Rua Carlos de Vilhena, 4280, Vila Imperador, Franca/SP, CEP: 14.405-203, email vendas@multipladistribuidora.com.br e telefones (16) 3702-9025 e (16) 99227-8785 através de seu procurador legal, o Sr. Eliezer Fernandes Nascimento Portador do RG: 43.320.225-7 SSP/SP e do CPF 342.889.308, com os seguintes itens:

ITEM 08- 018.0326 - OVO- MARCA: CEASA. – VAL. UNIT: R\$ 5,78 – QTDE EST.: 350 DUZIA – PERÍODO: 12 MESES.

ITEM 18 - 018.2963 – IOGURTE- MARCA: TIO DON DON. – VAL. UNIT: R\$ 5,45 – QTDE EST.: 980 LITRO – PERÍODO: 12 MESES.

ITEM 28 - 018.3162 – Café – MARCA: TULHA VELHA – VAL. UNIT: R\$ 7,23 – QTDE EST.: 2.520 PCT – PERÍODO: 12 MESES.

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: NUTRIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.528.442/0001-17, Inscrição Estadual nº. 647.492.838.110 Com endereço à Rua Wilk Ferreira de Souza, 251, Distrito Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.035-510, com telefones (17) 3211-2030, e email: nutricionale@nutricionale.com.br, através de seu representante legal, o Sra. Barbara Cruz Faitarone, Portadora do RG: 46.868.697-6SSP/SP e do CPF 384.881.371-50, com os seguintes itens:

ITEM 01 - 018.3129 - ACHOCOLATADO EM PÓ – MARCA: TEC NUTRI - VAL. UNIT: R\$ 3,76 – QTDE EST.: 840 PCT – PERÍODO: 12 MESES.

ITEM 02 – 018.2956 - EXTRATO DE TOMATE- MARCA: BONARE - VAL. UNIT: R\$ 16,15 – QTDE EST.: 182 UND – PERÍODO: 12 MESES.

ITEM 06 – 018.3049 - MACARRÃO TIPO “PARAFUSO” - MARCA: PAULISTA - VAL. UNIT: R\$ 1,99 – QTDE EST.: 12.600 PCT – PERÍODO: 12 MESES.

ITEM 09 – 018.2953 - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 – MARCA: GAZELA - VAL. UNIT: R\$ 13,73 – QTDE EST.: 3.080 PCT – PERÍODO: 12 MESES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



ITEM 10 – 018.0004 - **AÇÚCAR CRISTAL** - **MARCA:** SANTA ISABEL - **VAL. UNIT:** R\$ 11,70 – **QTDE EST.:** 1.260 PCT – **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 12 – 018.2958 - **FARINHA DE TRIGO ESPECIAL** - **MARCA:** NONITA - **VAL. UNIT:** R\$ 2,42 – **QTDE EST.:** 560 PCT – **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 13 – 018.2954 - **ÓLEO DE SOJA** - **MARCA:** GRANOL - **VAL. UNIT:** R\$ 3,44 – **QTDE EST.:** 2.100 PCT – **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 15 – 018.3160 - **MILHO VERDE EM CONSERVA** - **MARCA:** PREDILECTA - **VAL. UNIT:** R\$ 12,19 – **QTDE EST.:** 280 PCT – **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 16 – 018.3161 - **ERVILHA VERDE EM CONSERVA.** - **MARCA:** QUERO - **VAL. UNIT:** R\$ 11,40 – **QTDE EST.:** 210 LT– **PERÍODO:** 12 MESES.

ITEM 21 – 018.3163 - **CHÁ MATE** - **MARCA:** CAPIMAR - **VAL. UNIT:** R\$ 3,90 – **QTDE EST.:** 532 UND – **PERÍODO:** 12 MESES.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 3.931/2001, o Município de Cristais Paulista não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2 - O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, na Cozinha Piloto do Município, sito à Av. Antônio Prado, 343 no Centro de Cristais Paulista-SP – CEP 14.460-000.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Educação na pessoa de sua Nutricionista a Sra. Lucília Gonçalves Peroni, portadora do RG: nº 40.839.049-9, proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A)- Departamento: Educação . Responsável: Merenda Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123060011.2011. Natureza: 3.3.90.30– Ficha:71. B)- Departamento: Educação . Responsável: Merenda Recursos orçamentários vinculados. Funcional programática: 123060011.2011. Natureza: 3.3.90.30– Ficha:72 C)- Departamento: Educação . Responsável: Merenda Recursos orçamentários vinculados. Funcional programática: 123060011.2011. Natureza: 3.3.90.30– Ficha:73 D)- Departamento: Assistência Social . Responsável: Assistência Social Recursos orçamentários vinculados. Funcional programática: 082440008.2008. Natureza: 3.3.90.30– Ficha:184 E)- Departamento: Assistência e Previdência . Responsável: Assistência Social Recursos orçamentários vinculados. Funcional programática: 082440008.2028. Natureza: 3.3.90.30– Ficha:189F)- Departamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



Assistência Social . Responsável: Assistência Social Recursos orçamentários vinculados. Funcional programática: 082440008.2029. Natureza: 3.3.90.30– Ficha:192 G)- Departamento: Assistência Social . Responsável: Assistência Social Recursos orçamentários vinculados. Funcional programática: 082440008.2030. Natureza: 3.3.90.30– Ficha:194. H)- Departamento: Assistência Social . Responsável: Assistência Social Recursos orçamentários vinculados. Funcional programática: 082440008.2030. Natureza: 3.3.90.30– Ficha:196.I)- Departamento: Assistência Social . Responsável: Assistência Social Recursos orçamentários vinculados. Funcional programática: 082440008.2030. Natureza: 3.3.90.30– Ficha:198.J)- Departamento: Assistência Social . Responsável: Assistência Social Recursos orçamentários vinculados. Funcional programática: 082440008.2030. Natureza: 3.3.90.30– Ficha:199.K)- Departamento: Assistência Social . Responsável: Assistência Social Recursos orçamentários vinculados. Funcional programática: 082440008.2030. Natureza: 3.3.90.30– Ficha:202 L)- Departamento: Assistência Social . Responsável: Assistência Social Recursos orçamentários vinculados. Funcional programática: 082440008.2030. Natureza: 3.3.90.30– Ficha:203. L)- Departamento: Esporte . Responsável: Esporte Recursos orçamentários vinculados. Funcional programática: 278120023.2023. Natureza: 3.3.90.30– Ficha:104. M)- Departamento: Assistência Social . Responsável: Assistência Social Recursos orçamentários próprios e vinculados. Funcional programática: 082440008.2030. Natureza: 3.3.90.30– Ficha:203. N)- Departamento: Educação . Responsável: QSE Recursos orçamentários vinculados. Funcional programática: 12310015.2015. Natureza: 3.3.90.30– Ficha:55.

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Franca – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal MIGUEL MARQUES e pelo(s) Sr.(s) s) Edi Carlos Peron dos Santos, CPF/MF nº253.892.158-93, Carteira de Identidade nº 27.766.067-1 SSP/SP, representando a(s) Empresas Registradas, tendo como testemunhas a Lucilia Gonçalves Peroni e a Andrezza Maciel, a todo o ato presentes.

CRISTAIS PTA , 12 de Agosto de 2016.

MIGUEL MARQUES
Prefeito Municipal
O Município de Cristais Paulista

ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



Representante da Empresa

ANDREIA FERREIRA VELOSO BIANO

Representante da Empresa

MÚLTIPLA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP I,

Representante da Empresa

NUTRIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Representante da Empresa

Testemunhas:-

1) _____

Nome: Lucilia Gonçalves Peroni

RG:

2) _____

Nome: Andrezza Maciel

RG: